



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **décimo sexto** dia do mês de **outubro** de 2023, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior** (de forma presencial) e os senhores, **Carlos Henrique Netto Vaz, Marco Antônio Ramos Malheiro, Abraão França Duarte, Renato Moreira Oliveira e Felipe de Abreu Cáceres** (virtualmente, via Plataforma Google Meet). Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD e o senhor **Daiti Hamanaka**, Chefe da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º**-Ciência das deliberações da 89ª e 90ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatuário; **ITEM 2º**- Ciência das deliberações da 267ª Ata de Reunião do Conselho Fiscal; **ITEM 3º**-Ciência das deliberações da 333ª e 334ª Ata de Reunião da Diretoria Executiva;**ITEM 4º**-Reporte das atividades do Comitê de Segurança da Informação; **ITEM 5º**- Reporte das atividades do Comitê de Governança, Risco e Controles da CENTRAL (Ata da 9º Reunião);**ITEM 6º**- Ciência da deliberação da 2ª Ata de Reunião do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; **ITEM 7º**-Proposta de alteração da VISÃO da CENTRAL; **ITEM 8º**- Proposição de Exclusão de Produtos no PPA 2020/2023; **ITEM 9º**-Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho; **ITEM 10º** - Resultado da apuração trimestral dos indicadores corporativos; **Assuntos Gerais**. Iniciando a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração dedicaram-se à leitura, compreensão e análise do **Item 1º** da pauta mencionada. Em relação à **89ª** Ata da Reunião do Comitê de Auditoria Estatuário, o sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo, Conselheiro Representante dos Empregados, comunicou aos membros do Conselho de Administração que, após verificar os relatórios do 1º e 2º trimestres da Auditoria Externa (item 3.13) constatou que consta nos relatórios informações de que a CENTRAL é Patrocinadora de Fundo de Pensão. Diante disso, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento e determinaram** o envio da matéria aos membros do Comitê de Auditoria Estatuário para que os registros feitos na ATA do COMAUD sejam revisados por aquele Comitê. No que diz respeito à **90ª** Ata da Reunião do Comitê de Auditoria Estatuário, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** do assunto, não tendo feito manifestações a respeito do assunto; **Item 2º** - os membros do Conselho de Administração, após analisarem a 267ª Ata da Reunião do Conselho Fiscal, **tomaram conhecimento** do conteúdo, sem que houvesse necessidade de manifestação; **Item 3º** - Considerando a 333ª e 334ª Reunião da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das deliberações dos Diretores Executivos nada tendo a se manifestar. **ITEM 4º** - O representante da ASSGER tomou a palavra para apresentar os resultados alcançados pelo Comitê de Segurança da Informação no último trimestre, e destacou as seguintes atividades implantadas na companhia: **I. Implementação de**

Procedimento Padrão para Utilização de Equipamentos Pessoais- BYOD; **II.** Implementação de Câmeras para Reforço da Segurança Física e Ambiental; **III.** Implementação de Serviço de Backup, garantindo a preservação e disponibilidade contínua dos dados; **IV.** Introdução de senhas para impressão. O representante também abordou as ações atualmente em andamento, bem como aquelas que estão prestes a ser iniciadas. Salientou que todas as iniciativas destacadas, homologadas com a normativa IN 012 do PRODERJ, serão progressivamente implementadas ao longo do tempo. Diante disso, os membros **tomaram conhecimento** acerca das ações implementadas e as que estão em fase de implementação nada tendo a se manifestar quanto à matéria. **Item 5º** - À luz das apresentações do Sr. Daiti Hamanaka sobre as atividades conduzidas pelo Comitê de Governança, Risco e Controles da CENTRAL (Ata da 9ª Reunião), e modificações internas em sua estrutura corporativa, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** nada tendo a se manifestar acerca das ações realizadas. **Item 6º** - O Assessor-Chefe, Fernando Kaczelnik apresentou aos membros do Conselho de Administração as iniciativas desenvolvidas pelo Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais constantes na 2ª Ata de Reunião do citado Comitê. Dentre as ações, destacou as seguintes ações realizadas desde a criação do Grupo em maio: **I. Capacitações:** Foram realizadas sessões, incluindo uma direcionada à liderança e duas destinadas aos demais colaboradores da Companhia; **II. Nomeação de Encarregado:** O senhor Fernando informou que foi realizada a publicação da Portaria que nomeou os Encarregados de Dados ou Data Protection Officer (DPO) da CENTRAL e após essa ação, foi dada publicidade no sítio da companhia; **III. Índice de Adequação à LGPD (iAdeqLGPD):** Informou que o iAdeq LGPD do 3º Trimestre foi apresentado, revelando um índice de 0,13. No entanto, comentou-se que, dado o estágio inicial, espera-se um aumento significativo na próxima avaliação; **IV. Ações de Comunicação:** Informou que o Comitê enfatizou a necessidade do Grupo de Trabalho criar um informativo para divulgar informações sobre a LGPD aos colaboradores da Companhia. Diante desses relatos, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das ações sem manifestações adicionais. **Item 7º** - No que diz respeito à proposta de alteração da "visão" da companhia, os membros do Conselho de Administração, após análise minuciosa da proposta e aprovação dos Diretores Executivos da Companhia por meio da 333ª Ata de Reunião, **aprovaram** de maneira unânime a revisão da "visão corporativa". Dessa forma, o **antigo anunciado:** "Ser o elo fundamental na cadeia intermodal de transporte público sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro e aprimorar as opções e experiências dos cidadãos por meio de parcerias e inovações.", aprovada pelo Conselho de Administração em sua 223ª reunião, em 15/02/2023, **é substituído por:** " Ser reconhecida como a principal referência na cadeia intermodal de transporte público sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, buscando constantemente ser o elo fundamental que conecta e integra os diversos modos de transporte, proporcionando soluções eficientes e sustentáveis para a mobilidade urbana, atendendo às necessidades e expectativas de todos os usuários". **Item 8º** - Após as observações do Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo sobre a Proposição de Exclusão de Produtos no Plano Plurianual 2020/2023, os membros do Conselho de Administração **ratificaram** o posicionamento dos Diretores Executivos, conforme registrado na 333ª Ata de reunião, item 6 e **aprovaram** a matéria de forma unânime. **Item 9º** - O senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo, Diretor de Planejamento, promoveu o tema aos membros do Conselho de Administração, ressaltando a importância significativa do Acordo Coletivo para a empresa e seus colaboradores. Durante sua apresentação, enfocou a vigilância meticulosa sobre o acordo e os pontos cruciais nele contemplados. O Diretor garantiu que todos os procedimentos legais foram cumpridos, tanto no que tange à gestão da matéria pelo Diretor de Administração e Finanças (conforme disposto no art. 37, II), quanto à obtenção das aprovações dos órgãos competentes do Governo do Estado do Estado Rio de Janeiro: ASSJUR/SETRAM, SUPDP/SUBGEP, COMISSARF/SEFAZ, SUBAPOF/SEFAZ, SUPTEX/SECC, SUBPLO/SEPLAG, SUPOR/SEPLAG, PG15/PGE, PG10/PGE, PG02/ASS/RRF/PGE (conforme documentação constante no processo SEI-100006/000450/2022), assim como a aprovação dos Diretores Executivos (art. 34 do Estatuto Social). O Diretor de Planejamento e **Conselheiro Representante dos empregados** encerrou a apresentação e tendo em vista a matéria a ser discutida ser de relações sindicais, pediu licença e se ausentou da sala para cumprimento do parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 12.353, de 28/12/2010 que trata de conflito de interesses. Após uma análise minuciosa da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 a ser celebrado entre a companhia e os Sindicatos da CENTRAL e da LEOPOLDINA, e considerando as aprovações das áreas mencionadas, os membros do Conselho de Administração (exceto o Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo), respaldados pelo inciso XXXVII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, **aprovaram** o acordo coletivo proposto pela Diretoria Executiva. **Item 10º** - Em consideração aos resultados da apuração trimestral dos indicadores corporativos, o senhor Daiti Hamanaka apresentou ao colegiado os índices, destacando a evolução significativa dos seguintes indicadores: **I. Segurança da Informação:** set/22 (14,44%) para set/23 (34,72%);

II. Governança Corporativa: set/22 (17,58%) para set/23 (40,61%); III. Programa de Integridade: com 49,99% das ações implantadas. O avaliador complementou que as ações apresentadas têm tido melhorias mensais, conforme evidenciado em gráficos, e enfatizou a intenção de ampliar sua quantidade para aproximar as práticas corporativas às leis vigentes. O objetivo é atingir um alinhamento cada vez mais robusto e em conformidade com os requisitos legais estabelecidos. **Assuntos Gerais**. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos
empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 30/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 30/10/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Cáceres, Membro do Conselho de Administração**, em 30/10/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 30/10/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 30/10/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira, Conselheiro Administrativo**, em 30/10/2023, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 31/10/2023, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte, Conselheiro Administrativo**, em 01/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **62427034** e o código CRC **9F3299FB**.
